

de escada dotada de porta corta fogo de acesso aos pavimentos inferiores e superiores, local para instalações, shafts para pressurização e depósito, e parte da garagem coletiva do Condomínio contendo rampas para veículos de acesso ao térreo e ao 2º pavimento garagem, áreas de circulação e acomodação de veículos, 19 vagas cobertas do tipo A, sujeitas ao auxílio de manobrista, indeterminadas e de uso comum, com capacidade para abrigo, guarda e estacionamento de 19 veículos de tamanho adequado à respectiva vaga, numeradas no projeto arquitetônico de 75A a 82A, de 84A a 89A e de 91A a 95A para efeito de disponibilidade e discriminação, 02 vagas cobertas para portadores de necessidades especiais, numeradas no projeto arquitetônico de 83DEF e 90DEF para efeito de disponibilidade e discriminação, 09 vagas cobertas para bicicletas, numeradas no projeto arquitetônico de 1BC a 9BC para efeito de disponibilidade e discriminação, e 02 vagas cobertas para moto, numeradas no projeto arquitetônico de 1MT e 2 MT para efeito de disponibilidade e discriminação. **SEGUNDO PAVIMENTO GARAGEM:** Conterá partes de propriedade de uso comum, tais como 03 (três) poços de elevadores com seus respectivos halls, área de circulação, poço de elevador de emergência, caixa de escada dotada de porta corta fogo de acesso aos pavimentos inferiores e superiores, local para instalações, shafts para pressurização e depósito, e parte da garagem coletiva do Condomínio contendo rampas para veículos de acesso ao 1º pavimento garagem e ao 3º pavimento garagem, áreas de circulação e acomodação de veículos, 22 vagas cobertas do tipo A, sujeitas ao auxílio de manobrista, indeterminadas e de uso comum, com capacidade para abrigo, guarda e estacionamento de 22 veículos de tamanho adequado à respectiva vaga, numeradas no projeto arquitetônico de 96A a 104A, de 106A a 111A e de 113A a 119A para efeito de disponibilidade e discriminação, 02 vagas cobertas para portadores de necessidades especiais, numeradas no projeto arquitetônico de 105DEF e 112DEF para efeito de disponibilidade e discriminação, e 04 (quatro) vagas cobertas para moto, numeradas no projeto arquitetônico de 3MT a 6MT para efeito de disponibilidade e discriminação. **TERCEIRO PAVIMENTO GARAGEM:** Conterá partes de propriedade de uso comum, tais como 03 poços de elevadores com seus respectivos halls, área de circulação, poço de elevador de emergência, caixa de escada dotada de porta corta fogo de acesso aos pavimentos inferiores e superiores, local para instalações, shafts para pressurização e depósito, e parte da garagem coletiva do Condomínio contendo rampas para veículos de acesso ao 2º pavimento garagem e ao 4º pavimento garagem, áreas de circulação e acomodação de veículos, 24 vagas cobertas do tipo A, sujeitas ao auxílio de manobrista, indeterminadas e de uso comum, com capacidade para abrigo, guarda e estacionamento de 24 veículos de tamanho adequado à respectiva vaga, numeradas no projeto arquitetônico de 120A a 143A, e 06 vagas cobertas para moto, numeradas no projeto arquitetônico de 7MT a 12MT para efeito de disponibilidade e discriminação. **QUARTO PAVIMENTO GARAGEM:** Conterá partes de propriedade de uso comum, tais como 03 poços de elevadores com seus respectivos halls, área de circulação, poço de elevador de emergência, caixa de escada dotada de porta corta fogo de acesso aos pavimentos inferiores e superiores, local para instalações, shafts para pressurização e depósito, e parte da garagem coletiva do Condomínio contendo rampa para veículos de acesso ao 3º pavimento garagem, áreas de circulação e acomodação de

- (CONTINUA NA FICHA N° 04) -



Santos, 29 de

outubro

13

de 20

-(CONTINUACÃO DA MATRÍCULA N.º 4.021)-

veículos, 24 vagas cobertas do tipo A, sujeitas ao auxílio de manobrista, indeterminadas e de uso comum, com capacidade para abrigo, guarda e estacionamento de 24 veículos de tamanho adequado a respectiva vaga, numeradas no projeto arquitetônico de 144A a 167A para efeito de disponibilidade e discriminação, e 09 vagas cobertas para moto, numeradas no projeto arquitetônico de 13MT a 21MT para efeito de disponibilidade e discriminação. **QUINTO PAVIMENTO:** Conterá partes de propriedade de uso comum, tais como 03 poços de elevadores com seus respectivos halls, ventilação mecânica, área de circulação, poço de elevador de emergência, caixa de escada dotada de porta corta fogo de acesso aos pavimentos inferiores e superiores, local para medidores de água, shafts para pressurização e laje impermeabilizada, além das partes de uso e propriedade exclusiva ou unidades autônomas, constituídas por 10 salas. **DO SEXTO AO DÉCIMO SÉTIMO PAVIMENTOS:** Cada um dos 12 pavimentos conterá partes de propriedade de uso comum, tais como 03 poços de elevadores com seus respectivos halls, ventilação mecânica, área de circulação, poço de elevador de emergência, caixa de escada dotada de porta corta fogo de acesso aos pavimentos inferiores e superiores, local para medidores de água e shafts para pressurização, além das partes de uso e propriedade exclusiva ou unidades autônomas, constituídas por 10 salas. **DÉCIMO OITAVO PAVIMENTO:** Conterá partes de propriedade de uso comum, tais como 03 poços de elevadores com seus respectivos halls, ventilação mecânica, área de circulação, poço de elevador de emergência, caixa de escada dotada de porta corta fogo de acesso aos pavimentos inferiores e superiores, local para medidores de água, shafts para pressurização e laje impermeabilizada, além das partes de uso e propriedade exclusiva ou unidades autônomas, constituídas por 06 salas. **DO DÉCIMO NONO AO VIGÉSIMO SEGUNDO PAVIMENTOS:** Cada um dos 04 pavimentos conterá partes de propriedade de uso comum, tais como 03 poços de elevadores com seus respectivos halls, ventilação mecânica, área de circulação, poço de elevador de emergência, caixa de escada dotada de porta corta fogo de acesso aos pavimentos inferiores e superiores, local para medidores de água e shafts para pressurização, além das partes de uso e propriedade exclusiva ou unidades autônomas, constituídas por 06 salas. **COBERTURA:** Conterá partes de propriedade de uso comum, tais como 03 poços de elevadores com seus respectivos halls, ventilação mecânica, área de circulação, poço de elevador de emergência, caixa de escada dotada de porta corta fogo de acesso aos pavimentos inferiores e superiores, local para instalações, shafts para pressurização, laje impermeabilizada, 04 salas de reuniões, café, terraço, 04 lavabos, sendo 02 deles adaptados para portadores de necessidades especiais e sala de convenções. **ÁTICO:** Conterá partes de propriedade de uso comum, tais como caixa de escada dotada de porta corta fogo de acesso aos pavimentos inferiores, 03 poços de elevadores, sendo 02 deles sem parada neste pavimento, poço do elevador de emergência sem parada neste pavimento, escada de acesso à casa de máquinas dos elevadores, local para bombas de incêndio, barrilete, casa de máquinas dos elevadores, 03 caixas d'água, escada marinheiro, alçapões para vistoria das caixas d'água, vazios e cobertura geral sob laje impermeabilizada. **DAS DIFERENTES PARTES DO CONDOMÍNIO** – O “THE ONE OFFICE TOWER SANTOS” será

-(SEGUE NO VERSO)-

FICHA

4

MATRÍCULA

4.021

MATRÍCULA

4.021

FICHA

4

VERSO

constituído de duas partes distintas, a saber: a) Partes de propriedade de uso comum ou do condomínio; e b) Partes de propriedade e uso exclusivo ou unidades autônomas. **A) DAS PARTES DE PROPRIEDADE E USO COMUNS** – São aquelas definidas pelo artigo 1.331, do Código Civil, tidas e havidas como coisas inalienáveis, individuais, acessórias e indissoluvelmente ligadas às demais partes do “**THE ONE OFFICE TOWER SANTOS**”, as quais por sua natureza ou destino são de uso e utilidade comum a todos os condôminos, muito especialmente o terreno onde se assentará a edificação, as fundações, pilares, vigas e lajes, paredes externas, barriletes, lajes impermeabilizadas, alçapões, caixas d’água, o local para gerador/transformador, o reservatório de águas pluviais, os 02 reservatórios inferiores, o acesso principal de pedestres e veículos a partir da Rua Vereador Henrique Soler, nº 287, plataforma para portadores de necessidades especiais, local para hidrômetro, local para caixa de correspondência, os 02 WC adaptados para portadores de necessidades especiais, as rampas de acessos, áreas de circulação para pedestres e veículos, os elevadores com seus respectivos halls, caixas de escadas, locais para shafts, a garagem coletiva do Condomínio, ventilação mecânica, poço de elevador de emergência, local para medidores de água, shafts para pressurização, local para instalações, as 04 salas de reuniões, café, terraço, os 04 lavabos, sendo 02 deles adaptados para portadores de necessidades especiais, a sala de convenções, os depósitos, escada de acesso à casa de máquinas dos elevadores, local para bombas de incêndio, casa de máquinas dos elevadores, escada marinheiro, alçapões para vistoria das caixas d’água, vazios, cobertura geral sob laje impermeabilizada, enfim, tudo o mais que por sua natureza ou função for de uso e serventia a todos os condôminos. **B) DAS PARTES DE PROPRIEDADE E USO EXCLUSIVO OU UNIDADES AUTÔNOMAS** – O “**THE ONE OFFICE TOWER SANTOS**” conterá partes de propriedade e uso exclusivo dos condôminos, denominadas unidades autônomas, a Loja localizada no térreo, com acesso a partir da Rua Vereador Henrique Soler, nº 285, e as 160 salas, distribuídas na proporção de 10 salas por pavimento, do 5º ao 17º pavimentos, e 06 salas por pavimento, do 18º ao 22º pavimentos, com acesso a partir da Rua Vereador Henrique Soler, nº 287, que receberão a seguinte designação numérica:

DESIGNAÇÃO NUMÉRICA DAS UNIDADES AUTÔNOMAS – DO “THE ONE OFFICE TOWER SANTOS”

Pavimento	Unidade Autônoma
Térreo	Loja
5º pavimento	Salas nºs 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509 e 510
6º pavimento	Salas nºs 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609 e 610
7º pavimento	Salas nºs 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709 e 710
8º pavimento	Salas nºs 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809 e 810
9º pavimento	Salas nºs 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909 e 910
10º pavimento	Salas nºs 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009 e 1010
11º pavimento	Salas nºs 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109 e 1110
12º pavimento	Salas nºs 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209 e 1210

– (CONTINUA NA FICHA N° 05) –



Santos, 29 de outubro de 2013

-(CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N.º 4.021)-

13º pavimento	Salas nºs 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309 e 1310
14º pavimento	Salas nºs 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409 e 1410
15º pavimento	Salas nºs 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1509 e 1510
16º pavimento	Salas nºs 1601, 1602, 1603, 1604, 1605, 1606, 1607, 1608, 1609 e 1610
17º pavimento	Salas nºs 1701, 1702, 1703, 1704, 1705, 1706, 1707, 1708, 1709 e 1710
18º pavimento	Salas nºs 1801, 1802, 1803, 1804, 1805 e 1806
19º pavimento	Salas nºs 1901, 1902, 1903, 1904, 1905 e 1906
20º pavimento	Salas nºs 2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006
21º pavimento	Salas nºs 2101, 2102, 2103, 2104, 2105 e 2106
22º pavimento	Salas nºs 2201, 2202, 2203, 2204, 2205 e 2206

DESCRICAÇÃO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS -

A LOJA, localizada no térreo do "THE ONE OFFICE TOWER SANTOS", com acesso a partir da Rua Vereador Henrique Soler, nº 285, conterá Loja e 02 W.C. adaptados para portadores de necessidades especiais. CADA UMA DAS SALAS NºS 501, 502, 503, 506, 507 e 508, 601, 602, 603, 606, 607 e 608, 701, 702, 703, 706, 707 e 708, 801, 802, 803, 806, 807 e 808, 901, 902, 903, 906, 907 e 908, 1001, 1002, 1003, 1006, 1007 e 1008, 1101, 1102, 1103, 1106, 1107 e 1108, 1201, 1202, 1203, 1206, 1207 e 1208, 1301, 1302, 1303, 1306, 1307 e 1308, 1401, 1402, 1403, 1406, 1407 e 1408, 1501, 1502, 1503, 1506, 1507 e 1508, 1601, 1602, 1603, 1606, 1607 e 1608, 1701, 1702, 1703, 1706, 1707 e 1708, 1801, 1802, 1803, 1804, 1805 e 1806, 1901, 1902, 1903, 1904, 1905 e 1906, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2006, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105 e 2106, e 2201, 2202, 2203, 2204, 2205 e 2206, localizadas, respectivamente, nos 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º e 22º pavimentos, com acesso a partir da Rua Vereador Henrique Soler, nº 287, conterá sala, terraço e lavabo. CADA UMA DAS SALAS NºS 504, 505, 509 e 510, 604, 605, 609 e 610, 704, 705, 709 e 710, 804, 805, 809 e 810, 904, 905, 909 e 910, 1004, 1005, 1009 e 1010, 1104, 1105, 1109 e 1110, 1204, 1205, 1209 e 1210, 1304, 1305, 1309 e 1310, 1404, 1405, 1409 e 1410, 1504, 1505, 1509 e 1510, 1604, 1605, 1609 e 1610, e 1704, 1705, 1709 e 1710, localizadas, respectivamente, nos 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º e 17º pavimentos, com acesso a partir da Rua Vereador Henrique Soler, nº 287, conterá sala e lavabo. ÁREAS E FRAÇÕES IDEAIS – A LOJA, localizada no térreo do "THE ONE OFFICE TOWER SANTOS", com acesso a partir da Rua Vereador Henrique Soler, nº 285, possuirá a área privativa coberta de 172,450m², a área comum de 121,787m² (coberta de 113,258m² + descoberta de 8,529m²), já incluído o direito ao uso de 03 (três) vagas localizadas na garagem coletiva do Condomínio, perfazendo a área total de 294,237m², correspondendo a fração ideal de 0,022502 no terreno e demais coisas de propriedade e uso comum do Condomínio. CADA UMA DAS SALAS NºS 501 e 508, 601 e 608, 701 e 708, 801 e 808, 901 e 908, 1001

-(SEGUE NO VERSO)-

FICHA 5

MATRÍCULA 4.021